



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n.º. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

DECRETO N.º. 1.317, DE 05 DE MARÇO DE 2021

*Homologa o Resultado Final do
Processo Seletivo Simplificado n.º.
002/2021.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

CONSIDERANDO o julgamento realizado pela Comissão Avaliadora do [Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2021](#), nomeada pela [Portaria n.º. 002, de 05 de janeiro de 2021](#),

CONSIDERANDO que, durante todo o processo, foram observados os princípios norteadores da Administração Pública,

E CONSIDERANDO, por fim, o disposto no item 8.1 do [Edital normativo](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o [RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 002/2021](#), para provimento de vagas temporárias ao cargo de [Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS](#).

Art. 2º Nos termos do item 8.1 do [Edital normativo](#), o prazo de vigência da referida seleção é de um ano, contado da Homologação do processo, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 05 de março de 2021.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO Resultado Final do PSS 002/2021

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NASCIMENTO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA	STATUS
1º	16/11/1995	PALOMA GUERRA DINIZ	30,25	CLASSIFICADA
2º	14/01/2000	PATRICK CARNEIRO GOMES	16	ELIMINADO